

LEI Nº 3.155/07 DE 21/02/07

AUTORIZA DOAR IMÓVEL URBANO A EMPRESA QUE MENCIONA

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100,inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa **Gerwal Indústria Metalúrgica Ltda**, CNPJ 82.803.131/0001-71, um terreno urbano com a área de 1.127m² (hum mil cento e vinte sete metros quadrados), pertencente ao Município, e que integra uma área maior com matrícula no CRI da Comarca sob nº 20.051.

Art. 2º - A área doada destina-se a ampliação das instalações da empresa, e abertura de acesso para circulação de veículos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
21 de fevereiro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal